



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

LEI Nº 1.354, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra por seus representantes legais aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Astolfo Dutra estima a receita e fixa a despesa em R\$37.451.360,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e cinqüenta e um mil e trezentos e sessenta reais), para o exercício financeiro de 2019; sendo R\$25.186.603,59 (vinte e cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e três reais, cinquenta e nove centavos), do Orçamento Fiscal e R\$12.264.756,41 (doze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais, quarenta e um centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º - A Receita do Município de Astolfo Dutra é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.041.000,00
1.2. Contribuições	1.001.600,00
1.3. Receita Patrimonial	193.600,00
1.6. Receita de Serviços	96.100,00
1.7. Transferências Correntes	33.286.900,00
1.9. Outras Receitas Correntes	1.007.260,00
Soma	36.626.460,00
2. Receitas de Capital	
2.1. Operações de Crédito	0,00
2.2. Alienação de Bens	0,00
2.4. Transferências de Capital	5.663.700,00
Soma	5.663.700,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-4.838.800,00
Total da Receita Estimada	37.451.360,00

04 Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

Art. 3º - A Despesa do Município de Astolfo Dutra é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Astolfo Dutra	
01.01. Gabinete da Câmara Municipal	1.380.000,00
Soma	1.380.000,00
2. Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra	
02.01. Gabinete e Secretária do Prefeito	440.054,08
02.02. Secretaria Munic. De Administração	2.729.354,03
02.03. Secretária Municipal de Finanças	1.217.354,38
02.04. Secretária Municipal de Educação	7.877.253,40
02.05. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	7.510.352,30
02.06. Secretaria Municipal de Saúde	1.002.036,30
02.07. Fundo Municipal de Saúde	10.023.670,31
02.07.01 Atenção Básica	4.676.056,00
02.07.02 Atendimentos de Média e Alta Complexidade	3.850.937,81
02.07.03 Vigilância em Saúde	637.708,50
02.07.04 Assistência Farmacêutica	858.968,00
02.08. Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1.359.853,10
02.09. Secretária Municipal de Assistência Social	280.755,80
02.10 Fundo Municipal de Assistência Social	940.122,00
02.11 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	18.172,00
02.12 Secretária Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	1.448.302,30
02.13 Secretária Mun. de Transportes	724.080,00
Soma	35.571.360,00
99. Reserva de Contingência	500.000,00
Total da Despesa Fixada	37.451.360,00

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	1.380.000,00
04 Administração	4.103.981,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

08 Assistência Social	1.239.049,80
10 Saúde	11.025.706,61
12 Educação	7.877.253,40
13 Cultura	802.880,00
15 Urbanismo	5.982.190,00
17 Saneamento	615.182,00
18 Gestão Ambiental	1.032.083,00
20 Agricultura	327.770,10
23 Comércio E Serviços	3.000,00
24 Comunicações	58.000,00
26 Transporte	1.210.080,00
27 Desporto e Lazer	508.984,00
28 Encargos Especiais	785.200,00
99 Reserva de Contingência	500.000,00
Total da Despesa Fixada	37.451.360,00

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	15.874.286,61
3.2. Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	14.509.981,79
Soma	30.386.268,40
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	6.231.891,60
4.6. Amortização da Dívida	333.200,00
Soma	6.565.091,60
9. Reserva de Contingência	500.000,00
Total da Despesa Fixada	37.451.360,00

Art. 4º - Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo e do Legislativo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

PROJETO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 23 / 2018

Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

III - alterar ou criar fontes de recursos nas dotações orçamentárias aprovadas, quando as mesmas se mostrarem insuficientes, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal é autorizado a efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.041.000,00
1.2. Contribuições	1.001.600,00
1.3. Receita Patrimonial	183.600,00
1.4. Receita de Serviços	56.100,00
1.5. Transferências Correntes	33.285.900,00
1.6. Outras Receitas Correntes	1.007.200,00
Soma	36.525.400,00
2. Receita da Capital	
2.1. Operações de Crédito	0,00
2.2. Alienação de Bens	0,00
2.3. Transferências de Capital	5.683.700,00
Soma	5.683.700,00